



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1044/2009

Concede Licença prêmio à servidora **ROSANA DE LOURDES CASSIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSANA DE LOURDES CASSIANO**, portadora do RG nº. 5.277.922-7-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº. 5353/2005, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 08 de setembro de 2009 a 07 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

2005/06 12/20/2005

20. REASONABLE PERSON - A person who is not a party to the contract, but who is in a position to know the facts of the contract.

00 ALIAS OF NAME: [REDACTED] DOB: [REDACTED]

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the situation, gathering information, and defining the problem clearly.

PUBLIKADO NO UIMVARAMA ILUSTRADO
DE 16 setembro 12009
DE Nº 8681
UIMVARAMA: 16 109 12009
MARCELO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO